



AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE ORAL 2008 CONTRATUALIZAÇÃO DE MÉDICOS DENTISTAS E ESTOMATOLOGISTAS AVALIADORES

Informam-se todos os interessados, que pretende a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP contratualizar serviços de medicina dentária e estomatologia.

Quem pode concorrer: Estomatologistas e médicos dentistas; Hospitais ou Centros de Saúde com serviços de estomatologia e/ou medicina dentária, salvaguardando sempre, quais são o/os profissionais que realizam a avaliação; Faculdades e/ou Institutos de Medicina Dentária salvaguardando sempre, quais são o/os profissionais que realizam a avaliação.

Local de realização: Distritos de Portalegre, Évora e Beja.

Prazo limite para formalização da candidatura: 24 de Novembro de 2008.

Objecto da contratualização: Avaliação aos tratamentos efectuados em crianças e jovens, dos 3 aos 16 anos, com lesões de cárie dentária e protecção dos dentes, de acordo com os termos de referência do PNPSO.

Condições para contratualização: Não avaliar crianças contratualizadas pelos próprios ou por unidades de saúde onde trabalham, no concelho ou no distrito em que têm residência profissional; Efectuar a calibragem (Porto) em data a anunciar após aceitação da candidatura. Caso não participem é motivo para exclusão.

Valor da contratualização: 20,00€ por criança avaliada.

Responsabilidades do avaliador: Observar crianças tratadas por MD/E e registar o resultado da sua observação numa Ficha Individual de Saúde Oral utilizando os critérios de diagnósticos definidos pela OMS, e os códigos de registo constantes na Ficha, que devolve ao serviço contratante. A aquisição do material para a observação dentária (luvas, mascaras, espelhos planos n.º 4 e sondas CPI) é da responsabilidade do avaliador e deve ser utilizado em perfeitas condições de assepsia. A deslocação aos pontos de rastreio é da responsabilidade do avaliador.

Requerimento: As candidaturas deverão ser acompanhadas de requerimento com a identificação do presente aviso, devendo constar os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, número do Bilhete de Identidade, número da cédula profissional, número do NIB, telefone e e-mail, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Directivo da ARS Alentejo, ao qual o candidato a avaliador anexa os seguintes documentos: Declaração de honra em como se encontra inscrito na Ordem profissional; Declaração onde conste o/os concelhos em que exerce a sua actividade profissional; Sinopse do curriculum vitae, com um máximo de duas páginas.

Método de selecção: Os critérios técnicos de selecção dos avaliadores são: A formação académica, participação em estudos epidemiológicos e formação complementar relevante para a área da saúde oral, envolvimento em programas de saúde oral com intervenção comunitária, tempo de exercício e actividade de docência e /ou científica.

Envio da candidatura: A candidatura deverá ser dirigida à Presidente do Conselho Directivo e remetidos até ao termo do prazo para a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, Rua do Cicioso, nº 18, Apartado 2027, 7001-901 Évora.

Informações complementares: As informações complementares poderão ser obtidas através dos seguintes contactos: Telefone: 266 758 770; Fax: 266 735 868. E-mail: nuno.barriga@arsalentejo.min-saude.pt.

Évora, 13 de Novembro de 2008

O Conselho Directivo

Rosa Valente de Matos
Presidente do Conselho Directivo